



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 13/10/2026

Hora: 14:20:43



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 001367/2026
EMISSION: 02/09/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO (Nº 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: Marcia Regina Diel

1. OBJETIVO DO PEDIDO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, RELACIONADO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO POSTO DE SAÚDE SEDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AÇÃO:2086 ACESSO: 1465 C/C: 921959

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	4,00	00108567 - BACIA PLÁSTICA

Descrição adicional:
Redonda 8 L

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
1465	2086 manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde - vinculados	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 21 00 000 material de copa e cozinha Relac: 3.3.1.1.1.21.00.00.00.00	

000/002	UN	4,00	00113985 - BACIA REDONDA
---------	----	------	--------------------------

Descrição adicional:
BACIA REDONDA MULTIUSO AÇO INOX 4 litros, 30 cm de diâmetro - 7 cm de profundidade

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
1465	2086 manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde - vinculados	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 21 00 000 material de copa e cozinha Relac: 3.3.1.1.1.21.00.00.00.00	

000/003	UN	6,00	00103108 - BANDEJA
---------	----	------	--------------------

Descrição adicional:
Bandeja plástica nº03 13, 7L, 55x33x10CM empilhável.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
1465	2086 manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde - vinculados	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 21 00 000 material de copa e cozinha Relac: 3.3.1.1.1.21.00.00.00.00	

000/004	UN	4,00	00102639 - CAIXA
---------	----	------	------------------

Descrição adicional:
Plástica com tampa 12,5 litros.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
1465	2086 manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde - vinculados	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 21 00 000 material de copa e cozinha Relac: 3.3.1.1.1.21.00.00.00.00	

000/005	UN	4,00	00117275 - CAIXA ORGANIZADORA
---------	----	------	-------------------------------

Descrição adicional:
Plástica 16L, com tampa trava porta alimentos, branca/transparente.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
1465	2086 manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde - vinculados	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 21 00 000 material de copa e cozinha Relac: 3.3.1.1.1.21.00.00.00.00	

000/006	UN	24,00	00121753 - COLHER DE INOX
---------	----	-------	---------------------------

Descrição adicional:
colher de mesa, lâmina e cabo monobloco, aço inox, dimensões aprox. 19x5x3 cm



Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
1465	2086 manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde - vinculados	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 21 00 000 material de copa e cozinha Relac: 3.3.1.1.1.21.00.00.00.00	

000/007 UN 24,00 00117277 - COLHER DE SOBREMESA, LÂMINA E CABO EM MONOBLOCO EM AÇO INOX 2 MM. COMPR. TOTAL: 178 MM

Descrição adicional:

COLHER DE SOBREMESA Colher de sobremesa, lâmina e cabo em monobloco em aço inox. Dimensões aprox. 16,5x3,8x1,9cm,

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
1465	2086 manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde - vinculados	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 21 00 000 material de copa e cozinha Relac: 3.3.1.1.1.21.00.00.00.00	

000/008 UN 2,00 00117279 - COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOX LÂMINA E CABO EM MONOBLOCO COMPR. 343 MM

Descrição adicional:

COLHER DE ARROZ Colher para arroz, lâmina e cabo em monobloco em aço inox, ergonômico. Dimensões aprox. 29x7,5x7,5cm.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
1465	2086 manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde - vinculados	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 21 00 000 material de copa e cozinha Relac: 3.3.1.1.1.21.00.00.00.00	

000/009 UN 2,00 00102333 - CONCHA

Descrição adicional:

CONCHA Concha grande, aço inoxidável, com gancho de inox monobloco, 38cm

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
1465	2086 manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde - vinculados	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 21 00 000 material de copa e cozinha Relac: 3.3.1.1.1.21.00.00.00.00	

000/010 UN 24,00 00102318 - FACA

Descrição adicional:

Faca de mesa em aço inox monobloco. Dimensões produto: 212 x19x3mm.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
1465	2086 manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde - vinculados	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 21 00 000 material de copa e cozinha Relac: 3.3.1.1.1.21.00.00.00.00	

000/011 UN 2,00 00102336 - FACA PARA PÃO

Descrição adicional:

FACA DE PÃO Faca de pão, lâmina de aço inox, cabo monobloco inox. Dimensões aprox. 38,4x7x1,2cm.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
1465	2086 manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde - vinculados	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 21 00 000 material de copa e cozinha Relac: 3.3.1.1.1.21.00.00.00.00	

000/012 UN 2,00 00107618 - FUNIL USO GERAL

Descrição adicional:

FUNIL Plástico grande, tamanho: 15,3x17,5x16cm

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
1465	2086 manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde - vinculados	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 21 00 000 material de copa e cozinha Relac: 3.3.1.1.1.21.00.00.00.00	

000/013 UN 24,00 00114846 - GARFO

Descrição adicional:

Garfo de mesa, lâmina e cabo monobloco aço inox. Dimensões Aprox. 19x5x3 cm.



Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
1465	2086 manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde - vinculados	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 21 00 000 material de copa e cozinha Relac: 3.3.1.1.1.21.00.00.00.00	

000/014 UN 24,00 00114846 - GARFO

Descrição adicional:

GARFO DE SOBREMESA Garfo de sobremesa, lâmina e cabo em monobloco em aço inox. Dimensões aprox. 16,5x3,8x1,9cm.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
1465	2086 manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde - vinculados	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 21 00 000 material de copa e cozinha Relac: 3.3.1.1.1.21.00.00.00.00	

000/015 UN 6,00 00101808 - Garrafa térmica

Descrição adicional:

Garrafa térmica 1,9 litros, em inox.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
1465	2086 manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde - vinculados	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 21 00 000 material de copa e cozinha Relac: 3.3.1.1.1.21.00.00.00.00	

000/016 UN 8,00 00102321 - POTE

Descrição adicional:

POTES PLÁSTICO COM TAMPA, 7,5 LITROS, DIVERSOS TAMANHO E CORES.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
1465	2086 manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde - vinculados	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 21 00 000 material de copa e cozinha Relac: 3.3.1.1.1.21.00.00.00.00	

000/017 UN 2,00 00102646 - TÁBUA

Descrição adicional:

Para corte de alimentos, carnes e frios, produzida em vidro temperado incolor, tamanho 20x30x0,4 cm.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
1465	2086 manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde - vinculados	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 21 00 000 material de copa e cozinha Relac: 3.3.1.1.1.21.00.00.00.00	

000/018 UN 4,00 00102857 - TOALHA DE MESA

Descrição adicional:

Retangular 140 x 210 cm - estampada.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
1465	2086 manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde - vinculados	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 21 00 000 material de copa e cozinha Relac: 3.3.1.1.1.21.00.00.00.00	



3. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

3.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais de copa e cozinha, destinados à manutenção e ao adequado funcionamento das atividades desenvolvidas no Centro Municipal de Saúde e no Posto de Saúde Sede, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

3.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade de manter o adequado funcionamento do Centro Municipal de Saúde e do Posto de Saúde Sede, garantindo a disponibilidade de materiais de copa e cozinha necessários às atividades rotineiras das unidades.

3.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens objeto da presente contratação, consistentes na aquisição de materiais de copa e cozinha destinados ao Centro Municipal de Saúde e ao Posto de Saúde Sede, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade, sem sinais de uso, em perfeitas condições de fabricação e utilização, atendendo integralmente às especificações, quantidades e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos. Quando aplicável, deverão possuir registro, certificação ou atender às normas técnicas e de segurança pertinentes. Caberá à contratada fornecer os materiais em conformidade com as especificações exigidas, responsabilizando-se pelo transporte, entrega e substituição de produtos que apresentarem defeitos, avarias, desconformidades ou que não atenderem às características estabelecidas na contratação, sem qualquer ônus adicional para a Administração. A Administração poderá recusar, total ou parcialmente, os materiais que estiverem em desacordo com as especificações, devendo a contratada providenciar sua substituição no prazo estabelecido pela fiscalização, sem prejuízo da aplicação das medidas administrativas cabíveis. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades dos materiais de copa e cozinha foi elaborada considerando as necessidades de consumo e reposição do Centro Municipal de Saúde e do Posto de Saúde Sede, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, levando em consideração o uso rotineiro desses materiais, a quantidade de servidores e usuários atendidos, bem como a necessidade de reposição de itens desgastados, danificados ou que tenham atingido o fim de sua vida útil.

3.5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis no mercado, considerando as características dos materiais de copa e cozinha necessários ao funcionamento do Centro Municipal de Saúde e do Posto de Saúde Sede. Foram consideradas, de forma geral, as seguintes alternativas: a) Aquisição dos materiais por meio de licitação: consiste na realização de procedimento licitatório para aquisição dos materiais, permitindo a participação de diversos fornecedores e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Essa alternativa possibilita o atendimento das necessidades de forma planejada, garantindo maior competitividade e transparência. b) Aquisição por contratação direta: poderia ser utilizada nas hipóteses legalmente previstas para dispensa ou inexigibilidade de licitação. Entretanto, considerando que os materiais de copa e cozinha possuem ampla disponibilidade no mercado e características usuais e padronizadas, não se identifica, neste momento, situação que justifique a inexigibilidade. c) Aquisição por meio de comércio local ou varejista: os materiais também são encontrados em estabelecimentos comerciais locais e regionais. Contudo, a aquisição de forma isolada e conforme a necessidade imediata pode resultar em maior quantidade de procedimentos de compra e menor possibilidade de obtenção de condições econômicas favoráveis. d) Sistema de Registro de Preços: poderá ser considerado quando adequado ao planejamento da Administração, especialmente em razão da necessidade de aquisição parcelada dos materiais durante o período de vigência da contratação, evitando a necessidade de aquisição integral dos quantitativos de uma única vez. Após a análise das alternativas, considera-se mais adequada a aquisição dos materiais mediante licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, por se tratar de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado e passíveis de especificação objetiva. A solução permite ampliar a competitividade entre fornecedores e buscar condições mais vantajosas para a Administração, atendendo de forma adequada às necessidades das unidades de saúde.

3.6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ 2.479,50. Supõe-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 39, que "Institui Normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Santo Cristo", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a pesquisa de preço foram utilizados



orçamentos retirados do site do Licitacon, Portal de Compras Públicas e também para os itens não encontrados no portais foi pego orçamento nos sites de empresas.

3.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades do Centro Municipal de Saúde e do Posto de Saúde Sede, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento convocatório. Os materiais deverão ser fornecidos novos, de boa qualidade, em perfeitas condições de uso e em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, devendo ser entregues devidamente acondicionados, de modo a evitar danos ou avarias durante o transporte. O fornecimento ocorrerá conforme a necessidade da Administração, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, observados os prazos e locais de entrega definidos no Termo de Referência. A contratada será responsável por todos os custos relacionados ao fornecimento, incluindo embalagem, transporte, carga, descarga e entrega dos materiais, sem qualquer ônus adicional para o Município.

3.8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

3.9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

3.10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam: a) elaboração de minuta do edital; b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária; c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso); d) elaboração de minuta do contrato; e) encaminhamento do processo para análise jurídica; f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados; g) publicação e divulgação do edital e anexos; h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; i) realização do certame, com suas respectivas etapas; j) realização de empenho; e l) assinatura e publicação do contrato.

3.11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a presente contratação, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto. A aquisição de materiais de copa e cozinha para o Centro Municipal de Saúde e o Posto de Saúde Sede possui caráter autônomo, podendo ser realizada e executada independentemente de outras contratações.

3.12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do objeto, não são previstos impactos ambientais significativos, desde que sejam observadas as medidas de uso racional, conservação, reutilização quando possível e destinação adequada dos resíduos.

3.13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



4. TERMO DE REFERENCIA

4.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de copa e cozinha, conforme especificações dos itens no pedido de compras.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns e não se enquadram como sendo de bens de luxo, conforme Decreto nº 38/2023 do Município de Santo Cristo.

4.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2026, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

4.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme Estudo Técnico Preliminar, a solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades do Centro Municipal de Saúde e do Posto de Saúde Sede, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades e demais condições constantes no Termo de Referência e no instrumento convocatório. Os materiais deverão ser fornecidos novos, de primeira qualidade, em perfeitas condições de uso e em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pela Administração, devendo ser devidamente acondicionados para garantir sua integridade durante o transporte e a entrega.

4.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos mínimos de cada bem/serviços estão elencados na descrição adicional de cada item no pedido de compra.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo se previamente aprovada pela Administração.

4.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados da data de envio do empenho, em remessa única/conforme cronograma. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Vereador Loeblein, 468, Vila Esperança, no horário 08h às 11h30min e a tarde 13h30min às 17h.

4.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 42/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

4.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias da entrega total do(s) produto(s), contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

4.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento de menor preço.

4.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ 2.479,50. Supõe-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 39, que "Institui Normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Santo Cristo", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a pesquisa de preço foram utilizados orçamentos retirados do site do Licitacon, Portal de Compras Públicas e também para os itens não encontrados no portais foi pego orçamento nos sites de empresas.

4.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Saúde.



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 13/10/2026

Hora: 14:20:43



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Subvínculo	Compl. Rec.	Bloqueado	Pedido	Disponível
1465	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2086 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - Vinculados	3390 30 00 00 000	60012	0	3.379,50	2.479,50	41.166,50
Total pedido							2.479,50	
Total disponível							41.166,50	

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

02/09/2026 ÀS 10:49:58 PEDIDO AUTORIZADO POR KELLI FERNANDA BEURON; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA